



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº. 0127/2024 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER/SETUL

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

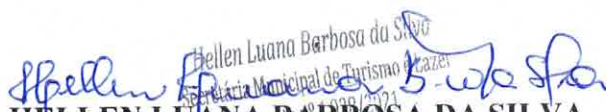
Assunto: Encaminhamento de demanda para aquisição de bens de consumo.

Excelentíssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer vem por meio deste encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, a demanda para aquisição de Aparelho de Central de Ar, para que seja realizada pesquisa de preço e posteriormente a realização de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Certos do atendimento, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Vitória do Xingu/PA, 04 de abril de 2024.


HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA

1 - OBJETO: Aquisição de Aparelho de Central de Ar.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A abertura de processo licitatório para a aquisição de APARELHO DE CENTRAL DE AR, para a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, é justificada pela necessidade de garantir o conforto e bem-estar dos servidores, melhorar o atendimento ao público, promover a eficiência energética, visa proporcionar um ambiente de trabalho confortável e produtivo para os funcionários, contribuindo para sua satisfação e desempenho, preservar equipamentos e documentos sensíveis, cumprir normas e regulamentações de saúde e segurança, e reduzir interrupções operacionais, contribuindo assim para a continuidade das operações e a qualidade do ambiente de trabalho, a aquisição desses aparelhos além de demonstrar o compromisso da Secretaria com práticas sustentáveis e responsáveis, alinhando-se com as diretrizes de gestão ambiental e promovendo uma imagem positiva perante a comunidade.

Considerando o clima quente da nossa região, as centrais de ar condicionado proporcionam um ambiente de trabalho mais confortável para os funcionários desta Secretaria e para o público que utiliza seus serviços, promovendo maior produtividade e satisfação, impactando positivamente no serviço público.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Diante do exposto, solicitamos realização de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e escolha a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNIDADE	6
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNIDADE	2
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 24.000 BTU'S -	UNIDADE	2

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulmarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setultx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

<p>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).</p>		
<p>5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:</p> <p>Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.</p>		
<p>6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:</p> <p>A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.</p>		
<p>7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:</p> <p>Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo Departamento de Suprimentos e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.</p>		

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Esta requisição enquadra-se como grau de prioridade em nível **médio**, considerando a vida útil dos aparelhos de centrais de ar já utilizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

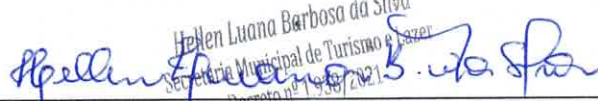
Hellen Luana Barbosa da Silva – Secretária Municipal de Turismo e Lazer do Município de Vitória do Xingu/PA.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 04 de abril de 2024.


Hellen Luana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Decreto nº 1.938/2021

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo e Lazer

Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

Ofício Nº 0195/2024 GAB/SEMUTS

Vitória do Xingu/Pá, 09 de abril de 2024.

Ao Prezado Senhor

Jose de Arimateia A. Batista

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Encaminhamento de demanda para aquisição de centrais de ar.

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento das necessidades Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitoria do Xingu/Pa, vimos através deste, encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, a demanda para aquisição de centrais de ar, para que seja realizado pesquisa de preço e posterior realização de processo administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

AGDA CRISTINA MARIA ALVES:63967294234
Assinado de forma digital por AGDA CRISTINA MARIA ALVES:63967294234
Dados: 2024.04.09 09:09:39 -03'00'

AGDA CRISTINA MARIA ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social
Decreto nº. 0001/2023 – PMVX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

AGDA CRISTINA MARIA LAVES

1 - OBJETO:

Aquisição de materiais permanente – Centrais de ar.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, diante da necessidade dos pedidos de aquisição de centrais de ar para manutenção e substituição, conforme demanda essa secretaria, bem como de seus programas: CRAS, CREAS, EPACA, CONSELHO TUTELAR, IDENTIFICAÇÃO, HABITAÇÃO, CRIANÇA FELIZ, AUXILIO VITORIA e VALE GAS, SCFV, e demais setores vinculados, face que, os supracitados setores, realizam atendimentos a usuários em geral, e públicos diversos que buscam algum tipo de serviço, por tanto, mantendo e melhorando tais equipamentos, permite a ambos, tanto usuários quanto servidores, de desfrutarem de espaços climatizados e adequados para a execução de suas atividades.

Considerando que o quantitativo pré-estabelecidos, foram demandados baseados no consumo médio desta secretaria no exercício de 2023, para utilização prevista para um período de 12(doze) meses. Diante do exposto, solicitamos realização de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e escolha de melhor proposta para a administração pública.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO	UNIDADE	10





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

	START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNIDADE	5
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).	UNIDADE	5





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE, INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNIDADE	2
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).	UNIDADE	2
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA.	UNIDADE	2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).		
---	--	--

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Comissão de Contratação, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Esta aquisição enquadra-se como grau de prioridade em nível **médio**, vez que, prevê reposição e aquisição conforme for demandado por esta secretaria.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Agda Cristina Maria Alves – Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Vitória do Xingu/PA.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 09 de abril de 2024.

AGDA CRISTINA MARIA ALVES:63967294234

Assinado de forma digital por AGDA
CRISTINA MARIA ALVES:63967294234
Dados: 2024.04.09 09:09:22 -03'00'

Agda Cristina Maria Alves
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. Nº 001/2023 - PMVX





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

Ofício nº 0164/2024

Ao Prezado Senhor
José de Arimateia A. Batista
Presidente da comissão de contratação

ASSUNTO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, para uma pesquisa de mercado, referente a demanda de **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 09 de abril de 2024.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 009/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

1 - OBJETO: Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de central de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Essa solicitação se faz necessária para atendimento, da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, considerando que para o funcionamento justifica-se a obtenção de eventual aquisição de central de ar, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições de trabalho aos colaboradores e os munícipes que procuram esses setores em busca de serviços públicos. Viabilizando garantir a aquisição desses equipamentos para a manutenção na climatização da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, oferecendo boas condições de trabalho aos funcionários e frequentadores.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNIDADE	02 4790,4
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO	UNIDADE	01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo departamento de suprimentos e serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Dada a extensão e a urgência, considerando que a referida solicitação é de extrema necessidade para a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições de trabalho considerando ainda garantia do atendimento dos colaboradores e munícipes .

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFFMANN, Secretária Municipal da Gestão de Meio Ambiente, DECRETO Nº 009/2021.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 09 de abril de 2024.

Hausblenes Lima de Souza Aranha
Matricula: 0415979
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.163/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 09/04/2024

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
PMVX/SEMAD/ DEPARTAMENTOS DE SUPRIMENTO E SERVIÇOS
Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro
CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu-PA

Assunto: Encaminhamento do DFD para análise e realização de Pesquisa de Preços.

Prezado(a) Senhor(a).

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para Aquisição de Aparelhos de Central de Ar tipo Split, para análise e realização de Pesquisa de Preços dos itens contidos no aludido DFD.
2. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e renovo votos de elevada estima e consideração.

GRIMARIO REIS Assinado de forma
digital por GRIMARIO
NETO:39207145 REIS
200 NETO:39207145200

Grimário Reis Neto

Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Anexos:

- ✦ Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Divisão de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU-PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU-SEMED

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GRIMÁRIO REIS NETO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de aparelho de central de ar tipo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu-PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição se justifica, considerando que a maior parte das unidades educacionais no município de Vitória do Xingu passaram por reforma, construídas com padrão de qualidade, com salas de aulas totalmente climatizadas gerando bem-estar e conforto aos discentes e docentes.

3.2. No período do ano (verão) em que a temperatura aumenta e o equipamento se torna indispensável para manter uma temperatura adequada para as escolas municipais e setores administrativos, propiciando e garantindo conforto térmico aos servidores e alunos da rede pública, bem como proporcione e incentive a qualidade de ensino.

3.3. Considerando ainda em que as mesmas precisarão ser adquiridas ou repostas quando houver a necessidade ou apresente problemas que não obtenha consertos, ou o conserto foram mais onerosos do que a aquisição de um novo equipamento.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo B, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UNIDADE	60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

02	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UNIDADE	100
03	Aparelho de ar condicionado 24.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UNIDADE	100
04	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses),	UNIDADE	100
05	Aparelho de ar condicionado 36.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UNIDADE	50
06	Aparelho de ar condicionado 60.000 BTU/h, modelo Split Hi Wall, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	UNIDADE	2

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

7.1. Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo Departamento de Suprimento e Serviços (Setor de Licitação e Contratos), que realizará as cotações e estudos indispensáveis



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal n.º. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. O local indicado pela Unidade Requisitante, que poderá ser a sede da Secretaria Municipal de Educação ou diretamente nas Unidades de Ensino designados pela Fiscalização dos Contratos, unidades que estão localizadas tanto na zona urbana como na zona rural do município de Vitória do Xingu/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

9.1. MÉDIO

10. ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

SETOR: **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ESCOLAR**

NOME DO RESPONSÁVEL: **WILLAMIS SANTOS FLOR DE LIMA**

11. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

11.1. O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Município de Vitória do Xingu-PA, 09 de Abril de 2024.

GRIMARIO REIS Assinado de forma
NETO:39207145200 digital por GRIMARIO
REIS NETO:39207145200

Grimário Reis Neto

Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal n.º. 004/2021-GAB/PMVX



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD

Memorando nº 003/2024

Vitória do Xingu - PA, 10 de abril de 2024.

AO Exmo. Sr.
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR.

Exmo. Sr. Prefeito,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando: **Aquisição de aparelhos de centrais de ar**, que são essenciais para manter um ambiente confortável em termos de temperatura. Isso é especialmente importante em escritórios e outros espaços de trabalho, onde a temperatura pode afetar diretamente a produtividade e o bem-estar dos funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Informamos que estamos encaminhando em anexo o Documento de Formalização de Demanda e a Solicitação de Despesa contendo objeto, objetivo, quantitativos e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2024.04.10 15:56:03
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto N°.0001/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração Decreto N° 0001/2021.

1 - OBJETO: Aquisição de aparelhos de centrais de ar, modelo SPLIT, destinados a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n°. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de aparelhos de centrais de ar tipo split por meio de licitação pode ser justificada por várias razões, incluindo:

- 1. Melhoria do ambiente de trabalho:** A instalação de aparelhos de ar condicionado pode melhorar significativamente o conforto térmico e criar um ambiente de trabalho mais agradável. Isso pode levar a um aumento na produtividade e na satisfação dos funcionários.
- 2. Eficiência energética:** Os aparelhos de ar condicionado tipo split são conhecidos por sua eficiência energética. Eles podem ajudar a reduzir o consumo de energia e os custos operacionais a longo prazo.
- 3. Necessidade de substituição ou atualização:** Se os aparelhos de ar condicionado existentes estiverem ultrapassados ou frequentemente apresentarem defeitos, a aquisição de novos aparelhos pode ser necessária.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UND	08
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UND	05
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM	UND	02



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).		
<p>5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:</p> <p>Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.</p>			
<p>6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:</p> <p>A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.</p>			
<p>7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:</p> <p>Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.</p>			
<p>8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</p> <p>Sede do município de Vitória do Xingu/PA.</p>			
<p>9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>O grau de prioridade na licitação para a aquisição de aparelhos de centrais de ar tipo split pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) pode ser considerado alto. Isso ocorre porque o ar condicionado é essencial para manter um ambiente de trabalho confortável, o que pode afetar diretamente a produtividade e o bem-estar dos funcionários.</p>			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Além disso, os aparelhos de ar condicionado tipo split são conhecidos por sua eficiência energética, o que pode resultar em economia de custos a longo prazo. Portanto, a aquisição desses aparelhos pode ser considerada uma prioridade alta, especialmente em climas quentes onde o ar condicionado é necessário durante a maior parte do ano.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração Decreto N° 0001/2021.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 10 de abril de 2024.

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2024.04.10 15:57:31
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto N°.0001/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

Memorando nº 003/2024

Vitória do Xingu - PA, 10 de abril de 2024.

AO Exmo. Sr.
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR.

Exmo. Sr. Prefeito,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando: **Aquisição de aparelhos de centrais de ar**, que são essenciais para manter um ambiente confortável em termos de temperatura. Isso é especialmente importante em escritórios e outros espaços de trabalho, onde a temperatura pode afetar diretamente a produtividade e o bem-estar dos funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEPOF.

Informamos que estamos encaminhando em anexo o Documento de Formalização de Demanda e a Solicitação de Despesa contendo objeto, objetivo, quantitativos e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto N° 1.684/2024.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças - Decreto N° 1.684/2024.

1 - OBJETO: Aquisição de aparelhos de centrais de ar, modelo SPLIT, destinados a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEPOF.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n°. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de aparelhos de centrais de ar tipo split por meio de licitação pode ser justificada por várias razões, incluindo:

- Melhoria do ambiente de trabalho:** A instalação de aparelhos de ar condicionado pode melhorar significativamente o conforto térmico e criar um ambiente de trabalho mais agradável. Isso pode levar a um aumento na produtividade e na satisfação dos funcionários.
- Eficiência energética:** Os aparelhos de ar condicionado tipo split são conhecidos por sua eficiência energética. Eles podem ajudar a reduzir o consumo de energia e os custos operacionais a longo prazo.
- Necessidade de substituição ou atualização:** Se os aparelhos de ar condicionado existentes estiverem ultrapassados ou frequentemente apresentarem defeitos, a aquisição de novos aparelhos pode ser necessária.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UND	05
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UND	05
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-	UND	02





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

	410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).		
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE, INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UND	02
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).	UND	02
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS,	UND	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

	<p>PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).</p>		
<p>5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:</p> <p>Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.</p>			
<p>6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:</p> <p>A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.</p>			
<p>7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:</p> <p>Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças – SEPOF, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.</p>			
<p>8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</p> <p>Sede do município de Vitória do Xingu/PA.</p>			
<p>9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:</p>			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

O grau de prioridade na licitação para a aquisição de aparelhos de centrais de ar tipo split pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças (SEPOF) pode ser **considerado alto**. Isso ocorre porque o ar condicionado é essencial para manter um ambiente de trabalho confortável, o que pode afetar diretamente a produtividade e o bem-estar dos funcionários.

Além disso, os aparelhos de ar condicionado tipo split são conhecidos por sua eficiência energética, o que pode resultar em economia de custos a longo prazo. Portanto, a aquisição desses aparelhos pode ser considerada uma prioridade alta, especialmente em climas quentes onde o ar condicionado é necessário durante a maior parte do ano.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças - Decreto N° 1.684/2024.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 10 de abril de 2024.

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto N° 1.684/2024.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 386/2024 – SEINFRA

Vitória do Xingu, 19 de abril de 2024

Ao senhor:

José de Arimatéia A. Batista

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prezado senhor,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste encaminhar a este setor de **LICITAÇÃO E CONTRATOS - SLC**, em anexo, o DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, para pesquisa de preço com vista à futura e Aquisição de *material de expediente*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEINFRA.

Atividade: 15 122 0052 2017 – manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

*Classificação econômica:
3.3.90.30.00 – Material de consumo.*

Sem mais para o momento, deixo meus votos de estima e consideração.

ELIZANGELA DE SOUZA REIS
COORDENADORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 0596/2024 – SEMAD





SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

1 - OBJETO: Aquisição de aparelho de central para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu, responsável por uma ampla gama de serviços públicos e operando em diversos setores, reconhece a importância crítica de garantir um ambiente de trabalho adequado para seus funcionários em todas as suas instalações. A aquisição de um aparelho de central de ar se justifica em larga escala por diversos motivos.

Primeiramente, considerando a extensão e diversidade das atividades desempenhadas pela Secretaria, é imperativo proporcionar um ambiente confortável e produtivo para os funcionários de todos os setores. Isso não apenas promove o bem-estar dos colaboradores, mas também influencia diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Além disso, a Secretaria opera com uma variedade de equipamentos sensíveis ao calor, como computadores, equipamentos de medição e ferramentas elétricas. Um ambiente com temperatura controlada garantiria a preservação desses equipamentos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos com manutenção e substituição.

A imagem institucional também é um fator importante a considerar. Ao investir na melhoria das condições de trabalho, a Secretaria demonstra comprometimento com o bem-estar de seus funcionários e com a excelência na prestação de serviços públicos. Isso fortalece a confiança da comunidade na instituição e contribui para uma relação mais positiva com os cidadãos.

Além disso, a climatização adequada dos ambientes de trabalho é essencial para garantir a saúde ocupacional dos funcionários, reduzindo o risco de problemas de saúde relacionados ao calor, como desidratação, exaustão térmica e problemas respiratórios.



SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

Portanto, a realização de uma licitação para a aquisição de um aparelho de central de ar é uma medida estratégica e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu, garantindo um ambiente de trabalho adequado, promovendo a eficiência operacional, preservando equipamentos, fortalecendo a imagem institucional e protegendo a saúde dos colaboradores.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO, REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO., FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNI	03
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h. CENTRAL DE AR HI-WALL 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO, REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO., FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UND	04
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h. CENTRAL DE AR HI-WALL 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO, REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO., FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO	UND	02



SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**PREFEITURA DE
VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

	GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).		
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU/h. CENTRAL DE AR HI-WALL 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO., FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE, INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UN	00
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h. CENTRAL DE AR HI-WALL 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).	UND	00
06	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU/h. CENTRAL DE AR HI-WALL 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V,CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO., FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).	UND	00



SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 16 de abril de 2024.

DANILSON GILIARD Assinado de forma digital por
ALMEIDA DE DANILSON GILIARD ALMEIDA
LIMA:68790392272 DE LIMA:68790392272
Dados: 2024.04.16 14:35:37
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 243/2024- SEMAPA

Vitoria do Xingu/PA, 25 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Departamento de Suprimentos e Serviços
Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CE
do Xingu/PA.

29
382.937-08

Assunto: Documento de Formalização de Demanda para aquisição de aparelhos de ar condicionados.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, reporta-se a justificativa de contratação de empresa especializada no ramo pertinente ao fornecimento de central de ar tipo split, justifica a abertura do procedimento licitatório, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos setores e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAP e demais.

Justifica-se ainda as principais razões que fundamentam esta necessidade a aquisição dos bens elencados na planilha de referência anexa se faz necessária para a melhoria das condições térmicas dos ambientes do Prédio Sede da Secretaria de Agricultura, visando garantir a climatização de todos os ambientes das áreas administrativas, bem como dos diversos ambientes em que a disponibilização dos equipamentos é indispensável a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos nesses espaços. Bem como, manter o funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Na certeza de termos atendido a vossa solicitação, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

DJEINI NASCIMENTO
DA
ROCHA:8232922220

Assinado de forma digital por
DJEINI NASCIMENTO DA
ROCHA:8232922220
Dados: 2024.04.25 08:11:03 -03'00'

DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA
Departamento de Compras e Serviços
Coordenadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA – Coordenadora

1-OBJETO: Constitui objeto dessa demanda registro de preço para eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados para a climatização da secretaria visando a substituição e modernização dos aparelhos já existentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2-FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, reporta-se a justificativa de contratação de empresa especializada no ramo pertinente ao fornecimento de ar condicionados tipo split, justifica a abertura do procedimento licitatório, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos setores e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA e demais.

Justifica-se ainda as principais razões que fundamentam esta necessidade a aquisição dos bens elencados na planilha de referência anexa se faz necessária para a melhoria das condições térmicas dos ambientes do Prédio Sede da Secretaria de Agricultura, visando garantir a climatização de todos os ambientes das áreas administrativas, bem como dos diversos ambientes

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com



VITÓRIA DO
XINGU



SEMAPA
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

em que a disponibilização dos equipamentos é indispensável a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos nesses espaços. Bem como, manter o funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Para o desenvolvimento de tal trabalho, e considerando o exercício financeiro, verifica-se a necessidade de aquisição de ar condicionados para os servidores públicos da Secretaria de Agricultura Pesca e Abastecimento no Município de Vitória do Xingu-PA, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNIDADE	20

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com



VITÓRIA DO
XINGU



SEMAPA

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

2	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL</p> <p>E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).</p>	UNIDADE	15
3	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO., FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela</p>	UNIDADE	7

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

	Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).		
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE. INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNIDADE	8
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .	UNIDADE	8

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com



SEMAPA
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

	(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).		
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU/H, CENTRAL DE AR HI-WALL 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A, CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA. (COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA E DE 12 (DOZE MESES).	UNIDADE	7

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com



VITÓRIA DO
XINGU



SEMAPA
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa preliminar e valor médio, pesquisado através de cotações, pesquisa em sites eletrônicos, termo de homologação, notas fiscais, ata de registro de preço, realizado pelo Departamento de Suprimentos e Serviços, estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal n.º 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

É considerado como prioridade de alto grau para a aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, justifica-se pela sua importância estratégica e impacto direto no funcionamento eficiente das atividades agrícolas e no suporte aos agricultores locais.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA – Coordenadora do Departamento de Compras e Serviços.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com



SEMAPA
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Vitória do Xingu/PA, 25 de abril de 2024.

DJEINI NASCIMENTO DA
ROCHA:82329222220

Assinado de forma digital por
DJEINI NASCIMENTO DA
ROCHA:82329222220
Dados: 2024.04.25 08:08:50 -03'00'

DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA
Departamento de Compras e Serviços
Coordenadora

Travessa Castelo Branco, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

Email: secretariadeagriculturavtx@gmail.com



VITÓRIA DO
XINGU



SEMAPA

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento



Ofício N° 1.088/2024 – GAB/SMS

Vitória do Xingu –PA, 30 de abril de 2024.

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da CLP

PMVX – Vitória do Xingu – PA

**ASSUNTO: Encaminhamento do
aquisição de Centrais de Ar.**

Demanda (DFD) referente à

Senhor Presidente,

Encaminho, por meio deste ofício, o Documento de Formalização de Demanda, o qual estabelece a necessidade da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu em adquirir Centrais de Ar para melhoria dos ambientes onde são prestados os serviços de saúde pública aos cidadãos vitorienses.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 30 de abril de 2024.


SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 0002/2023 PMVX/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA (SMS).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RODRIGO DA SILVA MARIA

1 - OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: justifica-se o processo licitatório para aquisição de centrais de ar, tendo em vista que a Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu-PA realiza diariamente diversos tipos de serviços que necessitam desse tipo de aparelho, cuja utilização fornece uma melhor qualidade nos ambientes onde são atendidos os cidadãos vitorienses. Dentre os setores que fazem uso de Centrais de Ar, temos: Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde das zonas urbana, rural e ribeirinha de Vitória do Xingu, Saúde Bucal, entre outros.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).	UNIDADE	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

2	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).</p>	UNIDADE	20
3	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA .(Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).</p>	UNIDADE	15
4	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE, INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia de 12 (doze meses).</p>	UNIDADE	10
5	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).</p>	UNIDADE	10
6	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU/h, CENTRAL DE AR HI-WALL 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO,, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, GÁS ECOLOGICO R-410A , CONDESADORA DE COBRE INSTALADA COM 2 METROS DA MANGUEIRA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO GÁS/FLUIDO REFRIGERANTE DA CONDESADORA PARA EVAPORADORA . (Com Instalação no Local Indicado Pela Administração) Assistência Técnica e Garantia e de 12 (doze meses).</p>	UNIDADE	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo setor de Comissão de Licitações Públicas (CLP) que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

ALTO

10 - ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

RODRIGO DA SILVA MARIA



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 30 de abril de 2024.



SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 0002/2023 - PMVX